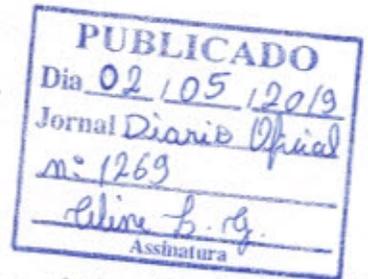




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.491 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade da servidora Sra. **Rosa Fernandes Pinto**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria n° 005/2019, datada de 30/04/2019;

D E C R E T A :

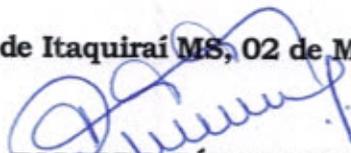
Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Rosa Fernandes Pinto**, **matricula n° 145-7**, CPF n° 481.204.301-82, RG.n° 593.023 -SSP/MS, concedida em 30 de Abril de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Abril de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos